



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 02/2023-CONSUNI/UFAL, de 06 de fevereiro de 2023.

**APROVA “*Ad referendum*” O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “*Lato sensu*” ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO, TECNOLOGIAS E FORMAÇÃO HUMANA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo nº 23065.001249/2023-59;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pela Coordenação de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (CPG/PROPEP), manifestando a análise técnica da proposta;

**CONSIDERANDO** que a proposta do curso obedece aos requisitos prévios de admissibilidade, conforme as regras contidas na Resolução 32/2021-CONSUNI/UFAL, que disciplina a oferta de Cursos *Lato Sensu* na Universidade Federal de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 05/2023/PROPEP/UFAL conforme consta nos autos do referido processo;

**RESOLVE, “*Ad referendum*” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação (*Lato sensu*) Especialização em Ensino, Tecnologias e Formação Humana vinculado ao *Campus* do Sertão que tem como finalidade principal potencializar o processo formativo multidisciplinar nas esferas do ensino e tecnologias, bem como desenvolver competências e habilidades que aprimorem a formação acadêmica e a prática docente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de fevereiro de 2023.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
REITOR**